

Processo.....: 7985/2012 Entrada: 24/05/2012 14:03

Interessado.....: CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS

Expediente.....: Ofício

Nº expediente: DG/CAV 36/12

Origem.....: REIT-SECON

Tipo assunto..: CRIAÇÃO DE FUNÇÃO

Detalhamento assunto: Solicita criação de Chefia de Almoarifado, (FC2) junto ao CAV, em razão da necessidade de desmembrar a função de Chefe de Almoarifado e Patrimônio.

REPARTIÇÃO DE ORIGEM: REIT-SECON

INTERESSADO(S): CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS

ENDEREÇO

RUA

FONE

CIDADE

ESTADO

ASSUNTO

Solicita criação de Chefia de Almoarifado, (FC2) junto ao CAV, em razão da necessidade de desmembrar a função de Chefe de Almoarifado e Patrimônio.

OBSERVAÇÕES

Ofício n.º36/12 – DG/CAV

Lages, 03 de maio de 2012.

Magnífico Reitor, presidente do conselho Universitário.

Solicito—lhe, de acordo com o artigo 70, parágrafo segundo, a **criação da Chefia de Almoarifado, FC 2**, com as seguintes atribuições:

- I – Atender às exigências legais e adotar medidas de segurança e zelo dos bens de consumo da Instituição e responder administrativamente por eles;
- II – Executar o recebimento de materiais de consumo e permanente, conferência e aceitação do material de consumo, bem como as transações necessárias para sua inclusão em sistema próprio específico do Almoarifado;
- III – Zelar pela organização de modo que a movimentação seja fácil, segura e ordenada, bem como, gerar segurança e durabilidade dos materiais;
- IV – Distribuir o material conforme prévia solicitação;
- V – Assegurar transporte seguro dos materiais;
- VI – Elaborar ações contra furtos, roubos, incêndios e responder pela integridade dos bens de consumo;
- VII – Exercer controle efetivo do estoque mantendo os registros atualizados de modo a propiciar informações oportunas e confiáveis, que permitam aquisições futuras com dados históricos confiáveis;
- VIII – Realizar mensalmente inventário do almoarifado para verificação da compatibilidade entre físico e valores informados pelo sistema informatizado, tornando-se responsável pelos dados firmados.
- IX – Manter o controle sobre os materiais a receber, sempre em interação com o setor financeiro e o setor de compras para acompanhar os prazos de entrega e comunicar eventuais atrasos e mercadorias que não atendam ao objeto licitado.
- X – Dar suporte ao setor de compras, quanto a aquisição de material de uso comum da instituição
- XI – Executar outras atividades compatíveis com a função, de acordo com as necessidade que surgirem.

Justifico a necessidade da criação da função de confiança, pois devido ao crescimento do Centro, verificou-se há necessidade de desmembrar a função de Chefe de Almoarifado e Patrimônio que era exercida pela mesma pessoa, para duas funções e atribuições distintas, conforme já recomendado no relatório de inspeção de almoarifado.

Respeitosamente,


Prof. Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral CAV/UDESC

Ao Senhor
PROF. Antonio Heronaldo de Souza
Magnífico Reitor da UDESC
Florianópolis – SC

Av. Luiz de Camões, 2090 – B. Conta Dinheiro – Lages/SC – CEP 88 520-000
Telefone: (0**49) 2101-9100 – Fax: (0**49) 2101-9122
Home-page: www.cav.udesc.br – E-mail: cav@cau.udesc.br

Ao Gabinete do Reitor em resposta.

15.05.2012
Gerson Volney Lagemann
Prof. Reitor de Planejamento
Matr. 2388786

A PROPOSTA para análise e manifestação, 03/05/2012

UDESC
Gab. Reitor
Antonio Heronaldo de Souza
Reitor

Protoc. 40675
Entr. 07/05/12
Saída: 10/05/12

INSTRUÇÃO TÉCNICA PROPLAN nº 060/2012
OFÍCIO Nº 36/12 DG/CAV

Origem: Direção Geral do CAV
Interessado: Cleimon Eduardo do Amaral Dias

Objetivo: Realizar análise da proposta de criação de 01 (uma) função de Chefia de Serviço, denominada Chefia de Almoxarifado, para o Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC.

Considerações iniciais:

Em cumprimento ao determinado pelo Magnífico Reitor, esta Pró-Reitoria de Planejamento analisou a solicitação de criação de 01 (uma) função de confiança de Chefia de Serviço (FC-02), denominada Chefia de Almoxarifado, conforme requerido pela Direção Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV no Ofício nº 36/12 - DG/CAV.

Para analisar a proposta de criação da função conforme solicitado verificou-se as funções de Código FC-02 ocupadas e criadas no CAV, as quais estão relacionadas abaixo:

- a) Chefia de Patrimônio e Almoxarifado;
- b) Chefia de Oficina;
- c) Chefia de Obras, Reformas e Instalações.

O Diretor Geral do CAV, Professor Cleimon Eduardo do Amaral Dias, na proposta de criação e ocupação da função, apresentou a justificativa e as atribuições da requerida Chefia de Almoxarifado.

Foi apresentado como fundamento legal o art. 70, § 2º, do Regimento Geral da UDESC, que disciplina que cada Centro poderá propor ao CONSUNI - Conselho Universitário, a ocupação de até 04 (quatro) funções de Coordenação de Apoio Administrativo/Acadêmico adicionais, e até 02 (duas) funções de Chefe de Serviço, com as respectivas atribuições específicas detalhadas para cada função, homologadas pelo CONSUNI.

De acordo com as informações constantes no ofício nº 36/12 - DG/CAV, já existe no CAV a função de Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, no entanto foi verificada a necessidade de desmembramento dessa em duas funções e atribuições distintas, o que fora recomendado no relatório de inspeção de almoxarifado.

Análise da Solicitação:

Em 13 de setembro de 2007, através da Resolução nº 079/2007 do CONSUNI, foi criada a Chefia de Obras, Reformas e Instalações.

Existem ainda duas Chefias de Serviço no CAV, conforme Art. 70, que possuem como função assessorar o Diretor Geral do Centro, denominadas Chefia de Patrimônio e Almoxarifado e Chefia de Oficina.



Observa-se que existem atualmente 03 (três) Chefias de Serviço no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, restando a possibilidade de propor ao Conselho Universitário a criação de mais uma função Chefia de Serviço, com base Art. 70, § 2º, do Regimento Geral da UDESC.

Considerando a criação de uma função de confiança de Chefia de Serviço para o CAV, e considerando a quantidade de funções FC-02 ocupadas até o dia 14/05/2012 na UDESC, em conformidade com a quantidade máxima aprovada pela Lei Complementar nº 345/2006, é possível a criação da referida Chefia de Serviço, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Código	DENOMINAÇÃO	Quantidade máxima - UDESC	Quantidade ocupada - UDESC atualmente	Quantidade ocupada pelo CAV atualmente
FC-02	Chefe de Serviço	43	37	3

Quadro 01 - Quantidade de Funções FC-02 (Chefe de Serviço) até 14/05/2012.

Análise do Impacto Orçamentário e Financeiro:

O impacto orçamentário e financeiro da criação de **01 (uma) função de confiança denominada Chefia de Serviço (FC-02)**, considerando o atual valor do VRV – Valor Referencial de Vencimento em R\$ 270,12 (duzentos e setenta reais e doze centavos) é de R\$ 578,06 (quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos), que, considerando-se o provisionamento de Gratificação de Férias e Gratificação Natalina representa uma despesa mensal para a UDESC de R\$ 642,29 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) e valor anual de R\$ 7.707,42 (sete mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Função de Confiança - FC-02*	R\$ 578,06
Abono de Férias (Provisionamento)	R\$ 16,06
Décimo Terceiro Salário (provisionamento)	R\$ 48,17
TOTAL MÊS	R\$ 642,29

Quadro 02 – Detalhamento da Despesa com Pessoal com VRV em R\$ 270,12.

Para cálculo do impacto orçamentário e financeiro, considerou-se a projeção das fontes de receitas da UDESC para o ano de 2012, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 15.723, de 22 de dezembro de 2011, recursos provenientes da Receita Líquida do Estado, considerando as variações ocorridas na receita no período realizado de janeiro até abril do corrente ano.

É importante destacar que no período compreendido entre os meses de janeiro até abril de 2012 não foram realizadas as receitas conforme previsto na referida Lei considerando a sazonalidade mensal das receitas da UDESC, sendo realizada na principal fonte de receita (Fonte 0100), na média, aproximadamente 6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento) a menor.

Dessa forma, para projetar o valor total das receitas da UDESC para o ano 2012, considerou-se as receitas já realizadas no período de janeiro até abril, e para os demais

meses do ano foram consideradas as receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme a sazonalidade mensal das receitas.

Para respeitar o limite prudencial, em cumprimento ao art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/2000, considerou-se um contingenciamento de 2% das receitas, totalizando nesta data a previsão de receitas da UDESC para o ano 2012 o valor de R\$ 257.279.583,08 (duzentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos).

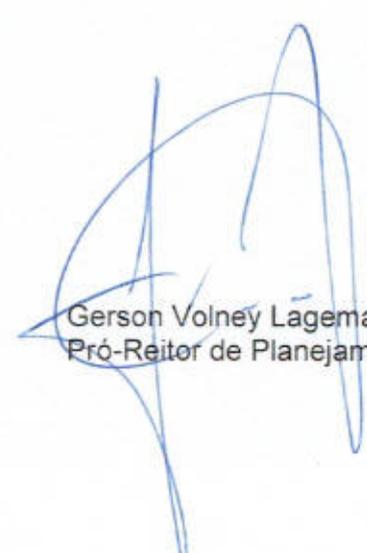
Ressalta-se ainda que foi publicada a Resolução nº 13/2012, do Senado Federal, através da qual é fixada em 4% (quatro por cento) a alíquota de ICMS – Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços para os bens e mercadorias importados, reduzindo a atratividade do Estado de Santa Catarina para as atividades de importação, e por consequência impactando negativamente na arrecadação dos tributos, sendo projetada pela Secretaria de Estado da Fazenda uma redução nas receitas do Estado de Santa Catarina de 1,7 bilhão de reais por ano, a partir de 2013, o que deve impactar diretamente nas receitas da UDESC.

Considerando essas informações, as despesas anuais com a criação da função de confiança solicitada pelo CAV representam 0,0030% das receitas da UDESC previstas para o ano 2012.

Com relação ao comprometimento das receitas com as despesas com pessoal, informamos que a soma das receitas realizadas nos últimos 12 meses totalizam em abril de 2012 o valor de R\$ 20.242.757,60 (vinte milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), e a soma das despesas com pessoal no mesmo período totalizam R\$ 13.843.793,87 (treze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), resultando no comprometimento de 70,98% (setenta vírgula noventa e oito por cento), o qual é limitado pela legislação vigente em 71,25% (setenta e um vírgula vinte e cinco por cento) como limite prudencial.

Observa-se que a proposta de criação de Função de Confiança deve ser submetida à apreciação dos Conselhos Superiores da UDESC.

Florianópolis, 14 de maio de 2012.


Gerson Volney Lagemann
Pró-Reitor de Planejamento

*A SECON para
aprovações
16/05/2012*

Laise Moraes
Taise Pereira Moraes
Matrícula 657616-8

Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor

RECEBIDO
16 / 05 / 12
Secretaria dos Conselhos

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 138/2012
DE:	Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN	DATA: 23/05/2012
PARA:	Magnífico Reitor Antonio Heronaldo de Sousa	
ASSUNTO:	Retificação de Informações na Instrução Técnica PROPLAN nº 060/2012	

Magnífico Reitor,

Esta Pró-Reitoria de Planejamento, em cumprimento do dever, vem respeitosamente solicitar a consideração da presente Comunicação Interna para retificar os termos da Instrução Técnica PROPLAN nº 060/2012, apenas para corrigir os valores da soma das receitas realizadas nos últimos 12 meses que totalizaram em abril de 2012 o valor de R\$ 242.405.565,70 (duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), bem como a soma das despesas com pessoal no mesmo período que totalizaram R\$172.049.338,07 (cento e setenta e dois milhões, quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e sete centavos).

Ressaltamos que não ocorreu qualquer erro nos cálculos elaborados por esta Pró-Reitoria de Planejamento, apenas a substituição no texto dos valores acumulados nos últimos 12 meses, até abril de 2012, pelos valores de receitas e despesas com pessoal realizados no referido mês.

Dessa forma como penúltimo parágrafo da Instrução Técnica PROPLAN nº 060/2012, deve ser considerado o seguinte texto:

“Com relação ao comprometimento das receitas com as despesas com pessoal, informamos que a soma das receitas realizadas nos últimos 12 meses totalizaram em abril de 2012 o valor de R\$ 242.405.565,70 (duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), e a soma das despesas com pessoal no mesmo período totalizaram R\$172.049.338,07 (cento e setenta e dois milhões, quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e sete centavos), resultando no comprometimento de 70,98% (setenta vírgula noventa e oito por cento), o qual é limitado pela legislação vigente em 71,25% (setenta e um vírgula vinte e cinco por cento) como limite prudencial.”

Respeitosamente,

Gerson Volney Lagemann
Pró-Reitor de Planejamento

Taise Pereira Moraes
Matrícula 657616-8

*Pl. À SERCON
EM MARA -
24/05/12*

Prof. Marcus Tomasi
Reitor em Exercício

Designo Relator(a) Sr(a): Luiz GONCALVES M. MONTESIRO - RAG.

para análise e emissão de parecer na
próxima reunião do CONJUNTO,
prevista para 12 / 06 / 2012
FROLIS, 25 / 05 / 12.

PRESIDENTE

Prof. Marcus Tomasi
Reitor em Exercício

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including phrases like 'COMUNICAÇÃO INTERNA' and 'PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO']

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including phrases like 'COMUNICAÇÃO INTERNA' and 'PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO']

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including phrases like 'COMUNICAÇÃO INTERNA' and 'PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO']